

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



## **DECRETO Nº 2.073/2024**

Exonera, a pedido, Professora MMPB – Língua Portuguesa Séries Finais do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.ª CLAUDILENE CESCONETO COMPER, matrícula funcional nº 002092, do cargo efetivo de PROFESSOR MMPB – LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a partir do dia 05/02/2024.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

## **UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: